



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 122/2021

Emissão: 04/08/21

Processo: 202100058001404

### Fornecedor

Nome: CRISTO REDENTOR GRAFICA E EDITORA LTDA

Fone: (62) 3271-3672 (62) 98256-1333

Contato: RICARDO

End: AV SANTO AFONSO

Bairro: SET SAO JOSE

DADOS BANCÁRIOS: B. BRASIL 001 - AG : 1242-4 C/C: 47881-4

Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CNPJ: 19.730.074/0001-01

Email: ricardo@gvmgrafica.com

Nº: 197

CEP: 74.440-280

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1		QUADRO (PLACA DE PARCEIROS) Plano1: 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Supremo Alta Alvura 250g. Plano2: 30x43cm, sem impressão em Duplex IBEMA SUPERA 350g. Moldura em madeira (cor preta) com passe-partout (uma peça que fica entre a obra e a moldura de quadro), na cor branca, com área da margem medindo 5cm, vidro ante reflexo transparente com espessura de 2mm, (fundo MDF) ; (TAMANHO FINAL 34X43CM), gancho em latão (para pendurar na parede);	Unid	R\$ 57,00	200	R\$ 11.400,00
						R\$ 11.400,00

Valor por extenso: ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS.

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em 21 (vinte e um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

### Observação.

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias
- O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva